



Estado de Sergipe
PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de NEÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 1601/2023

CONCEDE LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR, À SERVIDORA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais, e de acordo com o art. 60, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 95 da LCM nº 711/2001, resolve:

Art. 1º. Concede Licença Para Trato de Interesse Particular por um período de 02 (dois) anos, a Sra. DIONE DE SOUZA CHAVES, CPF nº 509.115.465-53, matrícula nº 009873, cargo efetivo de Agente de Serviço de Saúde - ASS, lotada na sede da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Neópolis.

Parágrafo único. O período de gozo do benefício ocorrerá a partir de 19/10/2023.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Neópolis (SE), em 19 de outubro de 2023.


CÉLIO LEMOS BEZERRA
Prefeito Municipal